



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

Ano V | Edição nº 169

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA	02
Atos Oficiais	02
Decretos	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cidelandia.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA

CNPJ 01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021

Ano V | Edição nº 169

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 033, DE 21 DE AGOSTO DE 2021.

Decreta luto oficial de três dias no Município de Cidelândia em virtude do falecimento do senhor CARLOS ALBERTO SILVA MENDES (CARLOS DO DOMINGÃO), atual Secretário Municipal de Infraestrutura e Ex-vereador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, Sr. FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-vereador e atual Secretário de Infraestrutura deste município, senhor Sr. CARLOS ALBERTO SILVA MENDES (CARLOS DO DOMINGÃO), ocorrido na noite de 20 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à esta comunidade no decorrer de sua vida como cidadão e agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Cidelandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Cidelândia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor CARLOS ALBERTO SILVA MENDES (CARLOS DO DOMINGÃO), que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Cidelândia, como cidadão e no exercício dos cargos de Ex – Vereador e atual Secretário de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Cidelândia – Estado do Maranhão

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA
CNPJ 01.610.134/0001-97
Av. Senador La Roque, s/n – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: cidelandia.ma.gov.br
Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario